



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE N.º 34 DE 17/10/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista **Carlos Hermógenes da Silva Meira**; Tesoureiro, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 426, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.